



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
24ª REGIÃO

2ª VT de Três Lagoas / MS

Processo nº 0025854-87.2017.5.24.0072

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 10 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2022, na AVENIDA CLODOALDO GARCIA, Nº 2579, VILA GUANABARA, onde compareci, em cumprimento ao mandado retro, passado a favor de ANA CLAUDIA CORREA FRANCO contra ATILIA NICOLOTTI RALDI - ME E OUTROS (4) para pagamento da importância de R\$ 36.895,59 (TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), atualizado até 10/03/2020, não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns), tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

- **IMÓVEL I:**
 - Descrição Oficial: "Parte do lote de terreno sob nº 53 (cinquenta e três), da 2ª zona suburbana desta cidade, que de acordo com o retalhamento corresponde ao lote de terreno nº 04 (quatro), da quadra 01-B (hum-B) (...)", segundo as confrontações descritas em Matrícula.
 - Matrícula: 12.558 no Cartório de Registro de Imóveis de Três Lagoas/MS.
 - Endereço Atual: Avenida Clodoaldo Garcia, nº 2579, Vila Guanabara.
 - Benfeitorias: Construção comercial.
 - Ocupação: Ocupado por Antonio Luiz Raldi – ME (Bar e Conveniência do Gaúcho).

- **IMÓVEL II:**
 - Descrição Oficial: "Parte do lote de terreno sob nº 05 (cinco), da quadra 1-B (hum-B), do retalhamento de parte do lote número 53 (cinquenta e três), da segunda zona suburbana desta cidade, atualmente quinta zona urbana, com a área total de 242,00 m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados) (...)", segundo as confrontações descritas em Matrícula.
 - Matrícula: 27.504 no Cartório de Registro de Imóveis de Três Lagoas/MS.
 - Endereço Atual: Avenida Clodoaldo Garcia, nº 2543, Vila Guanabara.
 - Benfeitorias: Construção comercial.
 - Ocupação: Ocupado por Antonio Luiz Raldi – ME (Bar e Conveniência do Gaúcho).

Avaliação Conjunta: R\$ 829.607 (Oitocentos e vinte e nove mil reais e seiscentos e sete centavos).

Total da Penhora: R\$ 829.607 (Oitocentos e vinte e nove mil reais e seiscentos e sete centavos).

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Hybegas

OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTO DE DEPÓSITO

Após lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr(a) Antonio Luiz Raed.,
Brasileiro, Casado, 107063, 35749857115
(nacionalidade) (estado civil) (identidade) (CPF)
 filiação Luiz Raed.
 e Stilia Nicoletti Raed., residente nesta
 Comarca, à Av. Celso de Faria 2579,
 o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização do MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho, sob as penas da lei.

Feito assim, o depósito, para constar, lavrei o presente Auto que assino, juntamente com o depositário.

Hybegas

OFICIAL DE JUSTIÇA

Raed.

DEPOSITÁRIO(A)

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que intimei o executado para ciência da penhora referida no Auto retro, bem assim de que tem o prazo de (5) cinco dias, a contar desta data, para, querendo, apresentar embargos, tendo o mesmo recebido/recusado a contra fé.

Três Lagoas/MS, 10 de 02 de 2022

Hybegas

OFICIAL DE JUSTIÇA

Raed.

EXECUTADO(A)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ATSum 0025854-87.2017.5.24.0072
AUTOR: ANA CLAUDIA CORREA FRANCO
RÉU: ATILIA NICLOTTI RALDI - ME E OUTROS (4)

Recebido
10.02.22
Stephorne

15 410 517/0001-26
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis
Av. Antonio Trajano, 1.320 - Centro
CEP 79801-000 - Três Lagoas - MS
Tel: (67) 3521-2247 / (67) 3521-1909

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

O(a) Juiz(a) da 2ª Vara do Trabalho de Três Lagoas manda o Sr. Oficial de Justiça que, à vista do presente mandado, devidamente assinado, dirija-se ao Cartório de Registro de Imóveis de Três Lagoas/MS e proceda à **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** dos imóveis matriculados sob nº 27.504 e 12.558.

O Sr. Oficial de Justiça deverá solicitar o competente registro junto ao respectivo CRI, entregando-lhe cópia deste e do auto de penhora. **Fica desde já nomeado o(a) executado(a), proprietário do imóvel, depositário(a) do bem penhorado, caso o oficial de justiça não nomeie pessoa diversa.**

Sr. Oficial de Justiça, assim que procedida à penhora, intime-se o (a) executado(a) ATILIA NICLOTTI RALDI - ME à Endereço desconhecido para ciência.

Deverá ser intimado também o cônjuge do(a) executado(a), tratando-se este de pessoa física.

Caso seja criado qualquer obstáculo ao cumprimento do presente, fica o Sr. Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial.

CUMPRA-SE, NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

Destinatário: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRÊS LAGOAS

TRES LAGOAS/MS, 25 de janeiro de 2022.

DIEGO NUNES BARBO
Secretário de Audiência

PJe



Assinado eletronicamente por: DIEGO NUNES BARBO - Juntado em: 25/01/2022 16:17:09 - 601ecd5
<https://pje.trt24.jus.br/pejz/validacao/22012516165989200000019866008?instancia=1>
Número do processo: 0025854-87.2017.5.24.0072
Número do documento: 22012516165989200000019866008